

PORTARIA N.º 9987, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais a seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Jussara Sbruzzi	794	13.01 a 11.02.2020	12.05.18 a 11.05.19
Juarez Pedro Bianchini	302	15.01 a 13.02.2020	06.11.18 a 05.11.19
Luiz Armino Scherer	149	18.01 a 16.02.2020	15.01.19 a 14.01.20
Argeu Gonçalves da Silva	194	20.01 a 18.02.2020	01.05.18 a 30.04.19

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 08 de Janeiro de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.